

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0485/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0485/2002 DE 21/08/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

E M E N T A:

DENOMINA "AMARO RAIMUNDO DA SILVA", O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

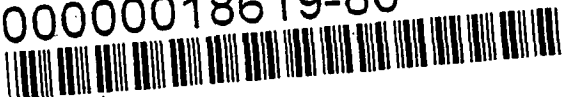
Lei nº 13.626 de

26/08/2003

DETERMINAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:33:17

00000018619-80



ARQUIVADO EM

27/08/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Primeira Secretaria

Forma N.º 04 do proc.
N.º 485 de 02
Ass. Câmara Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 AGO 2002

Constituição e Estatuto
Política Urb. e Meio-ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Planejamento

PRESEID NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0485/2002

Denomina "Amaro Raimundo da Silva", o logradouro público uninomado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

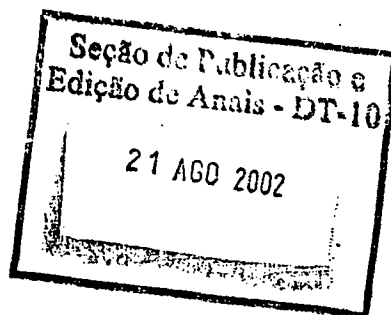
Art. 1º - Fica denominado "Amaro Raimundo da Silva", o logradouro público uninomado, com início na Linha de Transmissão da Light, setor/quadra 148-253 - Codlog 23.239-4, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

CELSON JATENE
Vereador



Seriedade Sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 243 e folha de informação sob nº

04 13/08/02 a 02 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Primeira Secretaria

Folha nº 02 do proc.
Nº 485 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Amaro Raimundo da Silva foi um brasileiro trabalhador que muito lutou nesta grande cidade para proporcionar a seus familiares e sua comunidade, uma boa qualidade de vida.

Senhor Amaro, como era conhecido pelos amigos locais, foi um dos moradores mais antigos, por isso encontrou a rua sem qualquer infra-estrutura urbana. Lutou bastante para que o local tivesse asfalto, água e esgoto. Era uma pessoa querida e estimada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de com ele conviver, por sua atuação de líder no bairro, demonstrando que está pelo extenso abaixo-assinado anexo.

Como dizem os que se referem ao Sr. Amaro, a saudade é grande, porém, fica o exemplo de vida e garra de um bravo lutador e amigo fiel.

Sendo assim, diante deste breve relato, peço o apoio de todo o Douto Plenário desta Casa, para aprovação da presente propositura, pois, considero merecedora ao Sr. Amaro Raimundo da Silva.

aps/

Seriedade Sempre

PRUDENTE

ANTONIO GUEDES NETTO

OFICIAL

ARLETE MARIA RUCK PARDO

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha nº 03 do proc.

Nº 485 do 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

CERTIFICO que, no livro C-43, às folhas 32, sob RE 100.606 25253, consta o assento de óbito de AMARO RAIMUNDO DA SILVA, falecido no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e três, (23/01/1993), na Av: Professor Luiz Inacio de Inhaia Mello s/nº, residente na rua: Servidão Publico nº 19 - Jardim Colorado, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão ajudante, estado civil viúvo, com 59 anos de idade, natural de Angelin, PE.

Filho de Raimundo José da Silva e de dona Santina da Conceição.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Emilio Celso Barbieri CRM 29307, que deu como causa da morte: Hemorragia interna aguda traumática, agente contundente.

Registro feito em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e três, (28/01/1993).

O sepultamento foi realizado no cemiterio São Pedro.

Foi declarante José Velozo da Silva.

OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo da sra. Santina Moreira da Silva, deixa os filhos: José Velozo, Marcos Roberto, José Raimundo, Carlos Roberto, Marcelo Sandro e Vera Lúcia, maiores de idade, deixa bens e não deixa testamento

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 01 de fevereiro de 1993.

ANTONIO GUEDES NETTO

OFICIAL

Certidão Cr\$ 9399.60
P. Dados Cr\$ 5934.00
R. Firma Cr\$ 4238.72
Total Cr\$ 19572.32
guia nº 020/93
Digitado por: Elaine

Reconheço a firma
supra de ANTONIO GUEDES
NETTO e dou fe.

São Paulo, 01 de fevereiro de 1993.

Em testemunho, da verdade.

ATUMI MIYAZAKI
Escrivão Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

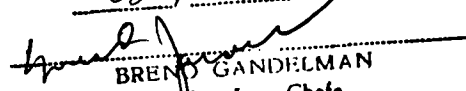
do processo n° 01-485 de 20 02 02, 09 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-09-02


INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

02/09/02

BREND GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.9.02 às 13:30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Barotas

Sala da Comissão Constituinte Justiça
Em 16 de Setembro de 1962

[Handwritten signature]
_____idente

sempre a termo do moc. A

M. A.

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 23.09.62

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 057 do
Processo 48562
Carlos Roberto Silva
Reg. 1136

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 485/2002, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Amaro Raimundo da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - Tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88, qual a classificação mais adequada ao logradouro?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 485/2002.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16.9.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 9

Em 23/09/02

Carlos Roberto da Silva.
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 23/09/02

ÀS 13:25 h.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

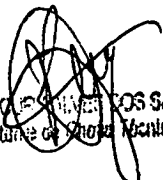
Em, 23.09.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 23.09.2002.


ROSMARI QUEIROZ DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE... juntado 5... nesta data...

documento 2... papel de informação

publicado 5... sob folha 5... nº 06008

Em 10/10/02


Paula Ramalho
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de setembro de 2002.

18 - OF-LEG3
DECRETO N.º 0583/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 485/2002, de autoria do Vereador Celso Jatene - que denomina Amaro Raimundo da Silva o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 485/2002 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º 09 do proc.
N.º 01.485 de 18/02
O funcionário Patricio
Oficial Legislativo

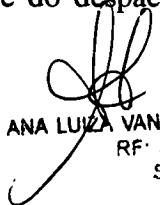
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 1º de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 583, de 30/09/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 485/02, de autoria do Ver. Celso Jatene.

RECEBIDO
SGM/ATL
03/10/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 485/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.495

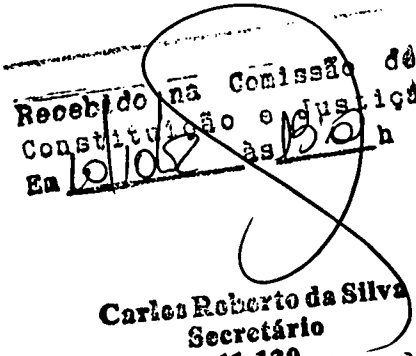
de 20 10 / 10 / 02

(a)

Paula Kawase
Oficial Legislativa

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 10/10/02


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10/02 às 15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130-

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 1092616

Em 10.10.58

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de outubro de 2002

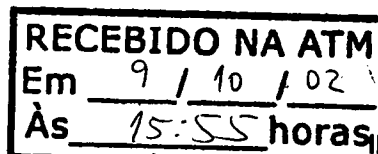
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

589 /02

Processo nº 2002-0.233.588-3
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0583/2002

15 - DOCREC
15-0681/2002



NACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura, acerca do Projeto de Lei nº 485/02, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Amaro Raimundo da Silva o logradouro público denominado, situado no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Em atendimento ao ofício nº 18/Leg.3/0583/2002
de 09/10/2002

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/mn
Resp 485-02

Em atendimento ao ofício nº 18/Leg.3/0583/2002
de 09/10/2002

À LEG 3
Em 9, 10, 02
[Signature]
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 09/10/2002

ÀS 17:47 h.

[Signature]

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 10/10/02

[Signature]
ROSMARY ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10/02 às 15.00 h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 074 do
Processo 485/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memo ATL nº 1508/02

folha de informação nº - 03 -
em 02/09/2002 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral I
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 485/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.508 / 2.002 VEREADOR: CELSO JATENE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PSP

SEM DENOMINACAO (V FOR)

CODLOG: 23239-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV AMARO RAIMUNDO DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

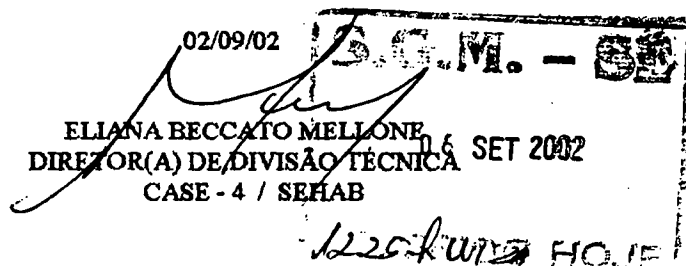
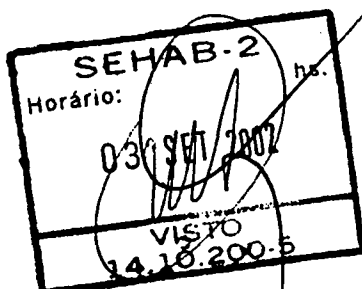
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMA/TL
OAB/SP 70.964

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO TV. AMARO RAIMUNDO DA SILVA, O LOGRADOURO COM INÍCIO NA RUA CONSTANTINO FUSCO JUNTO À FAIXA DE TRANSMISSÃO DA ELETROPAULO, SEGUINDO POR AQUELA VIA APROXIMADAMENTE 22 METROS, DEFLETINDO 90° À DIREITA CERCA 12 METROS, E NOVAMENTE DEFLETINDO 180° À ESQUERDA, TERMINANDO A APROXIMADAMENTE 95 METROS (SETOR 148 - QUADRA 253)



CÓPIA

Folha nº 117 do
Processo 48500
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

11.03
4
Luzânia S. de Castro de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - R. 120

PC/SP CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 04/09/02
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SO () NOME ()

NOME PESQUISADO - AMARO RAIMUNDO DA SILVA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
PC	AMARO NUNES	ATIV		71488-7	()
R	AMARO NUNES	CANC		27847-6	()
R	AMARO OLIVEIRA LIMA	ATIV		21557-0	()
R	AMARO RODRIGUES	ATIV		13336-1	()
PC	AMARO SANTIAGO	CANC		68801-0	()
R	AMARO SILVA	ATIV		62272-7	()
R DEL	AMARO SOBRINHO	ATIV		60366-0	()
R	AMARO VELHO	ATIV		01024-3	()
PC	AMARO VIEIRA DE MORAES	ATIV		32050-1	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

MESSAGENS

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 127 do
Processo 48522
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

NSP/SF CADLOG -- CADASTRO DE LOGRADOUROS -- PESQUISA DE DADOS 04/07/02
TELA 03 -- DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()
CODLOG -- 23239-4 DENOMINACAO - PSP SEM DENOMINACAO
OLHA MOC 11-1. QUADRIC. MOC A1 CEP 03383 -- 000
TO INICIAL DENOM. LINHA DE TRANSMISSAO DA LIG. CODLOG 27017-5
IND. OR. -- B COD. RCO NOM. -- 0000000 SETOR/QUADRA -- 148-253 TIPO E
QUANTIDADE DE LOTES -- 27 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO -- PROVISORIO SITUACAO DO L.C.I.T.O. -- FISICA E. LEGAL R
REGISTRACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA DT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE
30 SEM DENOMINACAO 017 02/07/00
***** FIN *****

LOG A
PESQUISAR
AVANCO/RETORNO (=)
NSABEM -- TELA ()
NSP/SF CADLOG -- CADASTRO DE LOGRADOUROS -- PESQUISA DE DADOS 04/09/02
TELA 05 -- DADOS DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG -- 23239/4 DENOMINACAO -- PSP SEM DENOMINACAO (V FOR)
SITUACAO -- ATIVO DT. CANCEL.
SET T QOR DIS SET T QOR DIS SET T QOR DIS
18 0 255 81 ()

AVANCO/RETORNO (=)
NSABEM -- TELA ()

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SCHIATL
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº 19 do
Processo 48562

Carlos Roberto Silva
Rég. 11130

Assentada S. do Carmo de São Paulo
Chefe do Setor de Denominação
Lozangeiras - R. 133

SETOR 303

SETOR 117

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessor - SOMATL
OAB/SP 70.564

CÓPIA

Folha nº 147 do
Processo 0485/02
Carlos Roberto Silva
P. 1130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1509/02**
Projeto de lei nº.: **0485/02**
Denominação proposta: **Rua Amaro Raimundo da Silva**

4
Luzenilda S. de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Passagem Particular Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **23;239-4**
- 3 - Distrito: **87º Vila Formosa**
- 4 - Início: **Linha de Transmissão**
- 5 - Entre: **Vila Sem Denominação e Rua Maria Francisca**
- 6 - Término: **Linha de transmissão**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **148**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **253**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **11- L** **Quadrícula : A - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 10.09.02

Luzenilda S. de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SEMATL
OAB/SP 70.964

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 157 do 9857
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do Memorando Atl. 1509/02 em 10/09/02

Folha de informação nº 01

Luzanda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

10.09.02

Amilcar J. C. Lemos
AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



Helôisa Maia de Oliveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.904

CÓPIA

Folha nº 16 do
Processo 485/02
Carlos Roberto Silva
RTE 1130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

do memº ATL nº 1510

em 03 / 09 / 02

(a) Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H 106

P.H.1

Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 485/02 de autoria do vereador Celso Jatene que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Amaro Raimundo da Silva".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado em prol da comunidade do bairro, como um dos moradores mais antigo encontrou a rua sem qualquer infra-estrutura urbana, lutou bastante para que o local tivesse asfalto, água e esgoto, enfim, foi um líder do bairro.

03/09/02

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H 106

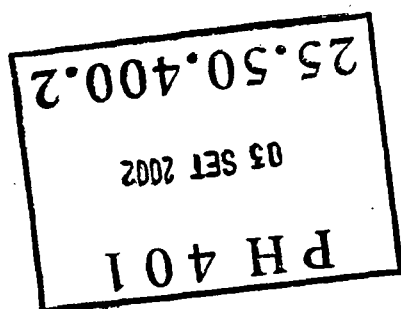
D.P.H. - Gab

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

03/09/02

JAIME RODRIGUES
DIRETOR-DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.



MELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.564

SEGUE m, juntado s, nesta data
documentos s informação
rubricado s 17, 18
20/07/11/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/2002

16 - PAR

16-1631/2002

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Travessa Amaro Raimundo da Silva, o logradouro público com início na Rua Constantino Fusco junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, seguindo por aquela via aproximadamente 22 metros, defletindo 90° à direita cerca de 12 metros, e novamente defletindo 180° à esquerda, terminando a aproximadamente 95 metros (setor 148 - quadra 235), no Distrito de Vila Formosa, Bairro de Vila Embira.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sr. Amaro Raimundo da Silva, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 10, apresenta-se o substitutivo abaixo aduzido

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE LEI Nº 0485/02.

Denomina Travessa Amaro Raimundo da Silva logradouro público inominado, localizado no Bairro de



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do
Processo nº 485/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 1.120

Vila Embira, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Amaro Raimundo da Silva, o logradouro público com início na Rua Constantino Fusco junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, seguindo por aquela via aproximadamente 22 metros, defletindo 90º à direita cerca de 12 metros, e novamente defletindo 180º à esquerda, terminando a aproximadamente 95 metros (setor 148 - quadra 235), no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.11.02

Antonio Paes

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/11/02

[Signature]
FABIO DE CARVALHO
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11.11.02 as 14 h.

[Signature]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

14 11 02
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUIE m Juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de Informação
publicado 0 sob folha 1 n.º 19 e 20.
Em 05/12/02

[Signature]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1831/2002

Folha nº - 19 - do
Processo nº 485/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MD*

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/02

Visa o Projeto de Lei nº 485/02, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, denominar Amaro Raimundo da Silva o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dar outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e cópia da Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização, apresentada no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, está correta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 485/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Apenas para aclarar a descrição apresentada neste substitutivo, que está correta, se junta a este parecer uma planta da rua em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 04-12.02

Vereador José Olímpio

Presidente

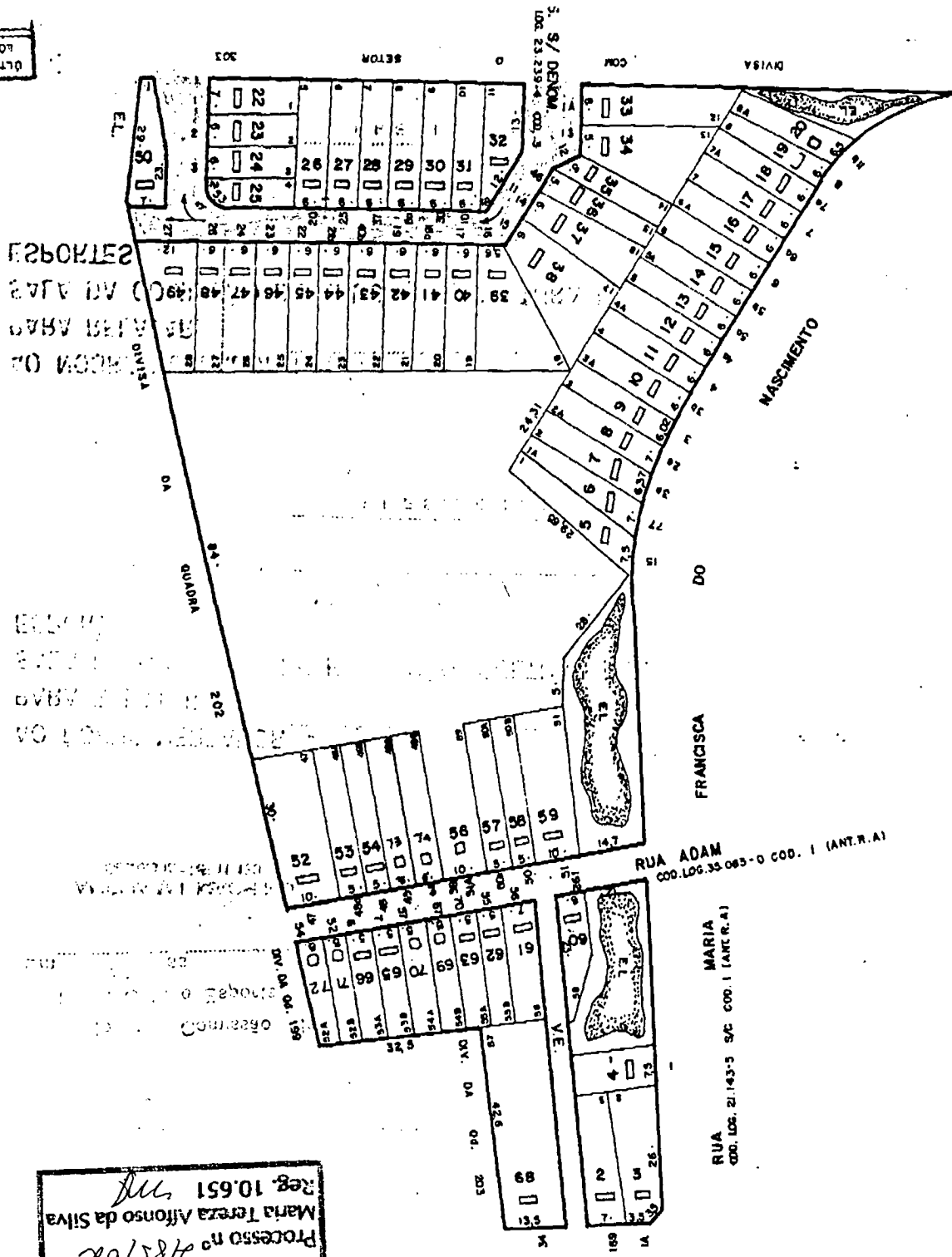
Vereador Bispo Atílio Francisco

Relator

17 - RELCOM
17-3217/2002

3. S/ DENOM. COM. DIVISA
 LOG. 23.239-4 COD. 3
 3. S/ DENOM. COM. DIVISA
 LOG. 23.239-4 COD. 3

ULTIMO
 LOTE



ESPORTES
 SALA DA COZINHA
 BANHEIRO
 DO MODO

BOMBA
 BOMBA
 BOMBA

OBSERVACAO
 OBSERVACAO
 OBSERVACAO

Folha nº 20-20
 Processo nº 485/02
 Maria Teresa Afonso da Silva
 Reg. 10.651

RUA MANOEL FERREIRA PIRES
 COD. LOG. 28.944-2 COD. 1 (ANT. AV. S. LUCIANO)

RUA ADAM
 COD. LOG. 35.045-0 COD. 1 (ANT. R. A.)

RUA MARIA
 COD. LOG. 2/143-5 S/C COD. 1 (ANT. R. A.)

QUADRA-253
 MAP 43005/85 S. S. 33
 P. 37.038.281/83-OT. 9.1.17
 EDOCM
 REG. 41.008/89 (26.8.89) L.L.
 ANU. 86 27.9/86 M/85
 ATU. 2000 22/5 MASS.

DESDOBRAMENTO DA QD. 201

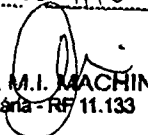
TOR - 148
 JANTA MARIA
 2.03
 JONA

57

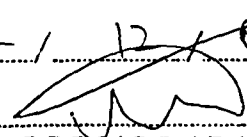
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 09/12/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

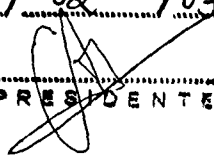
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11/12/02 as 1110 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Rubens Calvo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

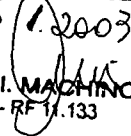
12 / 12 / 02

PRESIDENTE

Redesignação
AO NOBRE VEREADOR William Nêo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 02 / 03

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 21

Em 09 / 05 / 2003


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0564/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 21 - do

Processo 485/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 485/02, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que tem o objetivo de denominar "Amaro da Silva", o logradouro público inominado, com início na Rua Constantino Fusco junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, seguindo por aquela via aproximadamente 22 metros, defletindo 90° à direita cerca de 12 metros, e novamente defletindo 180° à esquerda, terminando aproximadamente 95 metros (Setor 148-Quadra 253), localizado no bairro de Vila Embira, no Distrito de Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo.

Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a esse morador que teve brilhante participação no crescimento do bairro, e que sempre esteve presente e atuante nas lutas por melhorias locais, notadamente na obtenção de infra estrutura: asfalto, água e esgoto.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2003.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-6078/2003

A. Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 19 / 05 / 2003

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n. 12 / 05 / 03 às h.

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao nobre Vereador

Paulo Frange

Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento
15 de maio de 2003

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 422#

Em 30 / 05 / 03

Rogério Alves
Reg. M.084



PUBLIQUE-SE EM
28/05/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0755/2003

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 485/2002

Folha nº #22# do
Processo nº 485/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Travessa Amaro Raimundo da Silva o logradouro público inominado, com início na Rua Constantino Fusco, junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Há substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, de melhor técnica de elaboração legislativa e que acolhe a sugestão do Executivo, quanto à descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.05.03

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures of the President and the Reporter]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (Pg. -17, 19, 21 e 22-)
publicados no DOM de 26 / 06 / 03
página(s) 60 e 61, colunas 04 e 01
conforme art. 82 § 1º do RI.
Conferido: [Assinatura]

1631/02
1831/02
564/03
755/03

A Leg. 3
Em, 26 / 06 / 03
[Assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 26 / 6 / 2003

ÀS 16:00 h.

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta
de lei.

12/08/2003

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

12/08/2003

[Assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

SEGUE m, juntado m nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 23 e 24
Em 27 / 108 / 2003

[Assinatura]
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica



Folha nº	23	do proc.
nº	01-485	do 02
ROGARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente da Chefia Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

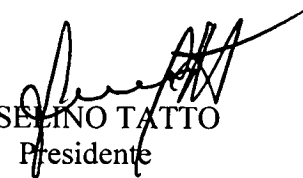
São Paulo, 13 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0440/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 485/02, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Travessa Amaro Raimundo da Silva logradouro público inominado, localizado no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/clza



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 485/02). (Ver. Celso Jatene - PTB). Denomina Travessa Amaro Raimundo da Silva logradouro público inominado, localizado no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Amaro Raimundo da Silva o logradouro público, com início na Rua Constantino Fusco, junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, seguindo por aquela via aproximadamente 22 m (vinte e dois metros), defletindo 90º à direita cerca de 12 m (doze metros), e novamente defletindo 180º à esquerda, terminando a aproximadamente 95 m (noventa e cinco metros), setor 148 - quadra 235, no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Encarregada de Setor, padrão "QPA-12-E" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 12 agosto de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Luís Fernando Braz de Araújo Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima

JCSS/clza



Folha nº....25.....do proc.
nº....01-485....do....02....
ROSILARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13 626 DE 26 DE agosto DE 2003.

Denomina Travessa Amaro Raimundo da Silva logradouro público inominado, localizado no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Amaro Raimundo da Silva o logradouro público, com início na Rua Constantino Fusco, junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, seguindo por aquela via aproximadamente 22 m (vinte e dois metros), defletindo 90º à direita cerca de 12 m (doze metros), e novamente defletindo 180º à esquerda, terminando a aproximadamente 95 m (noventa e cinco metros), setor 148 - quadra 235, no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2003.

O Presidente,

α
JCSS/clza



Folha nº.....	26	do proc.
nº.....	01.485	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 440, de 13/08/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 485/02, de autoria do Ver. Celso Jatene (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL
15/08/03

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como tal

do processo n°

01-485

de 20

02

27/08/03

(a)

ROSAMUNDY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Chefia Técnica

LEI N° 13.626, DE 26 DE AGOSTO DE 2003

(Projeto de Lei n° 485/02, do Vereador Celso Jatene - PTB)

Denomina Travessa Amaro Raimundo da Silva logradouro público denominado, localizado no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Amaro Raimundo da Silva o logradouro público, com início na Rua Constantino Fusco, junto à faixa de transmissão da Eletropaulo, seguindo por aquela via aproximadamente 22 m (vinte e dois metros), defletindo 90° à direita cerca de 12 m (doze metros), e novamente defletindo 180° à esquerda, terminando a aproximadamente 95 m (noventa e cinco metros), setor 148 - quadra 235, no Bairro de Vila Embira, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de agosto de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de agosto de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27/08/2003

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao

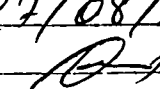
DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 27.08.2003.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl.	<u>27</u> = fls.
Arquivo em	<u>27/08/2003</u>
O Func.º	
BJALMA DE OLIVEIRA SANTOS Ass. de Secretária I	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)